

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 113 - DOE – 13/11/2023 – p.31

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS – 155, de 8-11-2023

Dispõe sobre a alteração da representatividade da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS na Comissão de Acompanhamento e Controle do Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CATC.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- o disposto nos termos da Resolução SS – 89, de 26-8-2015, que alterou a vinculação e a composição da Comissão de Acompanhamento e Controle do Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - CATC;
- as designações constantes da Resolução SS-102, de 6-7-2021, resultantes das indicações efetuadas pelos dirigentes das respectivas unidades da estrutura;
- a Resolução SS-150, de 30-9-2021, que instituiu endereços eletrônicos para comunicação entre o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Secretaria da Saúde, por intermédio de sua Comissão de Acompanhamento e Controle do Atendimento ao Tribunal de Contas - CATC,

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS junto a Comissão de Acompanhamento e Controle do Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CATC, de que trata a Resolução SS – 150, de 30-9-2021, na seguinte conformidade:

- “....
- Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS:
 - Maria do Socorro Barrense Fernandes, RG: 19.114.197-5 – E-mail: : catc-crs@saude.sp.gov.br
 - Érica Geane Nunes Santos, RG:54.964.938-4 - E-mail: catc-crs@saude.sp.gov.br
-”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.